ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

OCESSO: 028/2009 **DATA:** 17/11/2009

TORIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

PEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 028/2009

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA HUGO VITORIO LONGO - DESPORTISTA.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 11 / 2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
17/11/2009

Leitura em Plenário
23/11/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01
Rodrigo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/11/2009
Caldart
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028 /2009

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16/11/09
Horas: 16:45
Rodrigo
Secretaria Geral

"Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista".

1 – Mensagem de Encaminhamento
2 – Projeto de Lei
3 – Justificativa
4 – Localização da Artéria para Denominação
5 – Mapa de Confrontação da Artéria
6 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

FLs. 02
10 Diciano

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo que denomina artéria de nossa Cidade de **"Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista".**

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028 /2009

"Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista".

Art. 1° - É dada a denominação de Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "B", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras nº 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista ".**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Hugo Vitorio Longo nasceu aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e quinze (1915) em Carazinho/RS. Alguns anos mais tarde fixou residência em Erechim/RS, era filho de Luiz Longo e de Ernesta Longo. Casou-se com Irma Maria Longo, desta união tiveram 4 (quatro) filhos: Alzira, Valdir José, Celso Miguel e Ivo Antônio.

Hugo Vitorio Longo, fundador e atleta que fazia parte do esquadrão do Atlântico (Atlântico Foot Ball Club), fundado em 03/03/1937 onde atuou na zaga (back) ou baques como diziam naqueles tempos, juntamente com Bósio eram os baluartes da defesa. Teve que afastar-se de Erechim/RS para servir no exército onde teve uma lesão que lhe tolheu a possibilidade de continuar praticando futebol. Contam os remanescentes, que foi até sondado pelo Fluminense do Rio de Janeiro, não conseguiu superar a lesão acabando assim com uma promissora carreira no futebol. Faleceu com noventa e três (93) anos de idade no dia 08/06/2008.

Hugo Vitorio Longo não poderia ser mais do que Atlântista, pois o Clube praticamente nasceu na casa de seu pai Luigi Longo, em uma peça alugada aos alfaiates José Viero (seu tio), Vitor Calliari, Atílio Calliari e Milo Calliari. Em frente a esta casa estava um plátano (que hoje está reimplantado no parque esportivo) e era onde se reuniam antes do trabalho aqueles que foram os fundadores do Clube para bater uma bola e para bater papo.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 05

Assim prestamos uma merecida homenagem a esta figura que engrandeceu o esporte de Erechim.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 06

Loteamento João Mario

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "B", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Erechim, 10 de junho de 2009.

Enio Faitão
Secretário Municipal de
Obras e Habitação

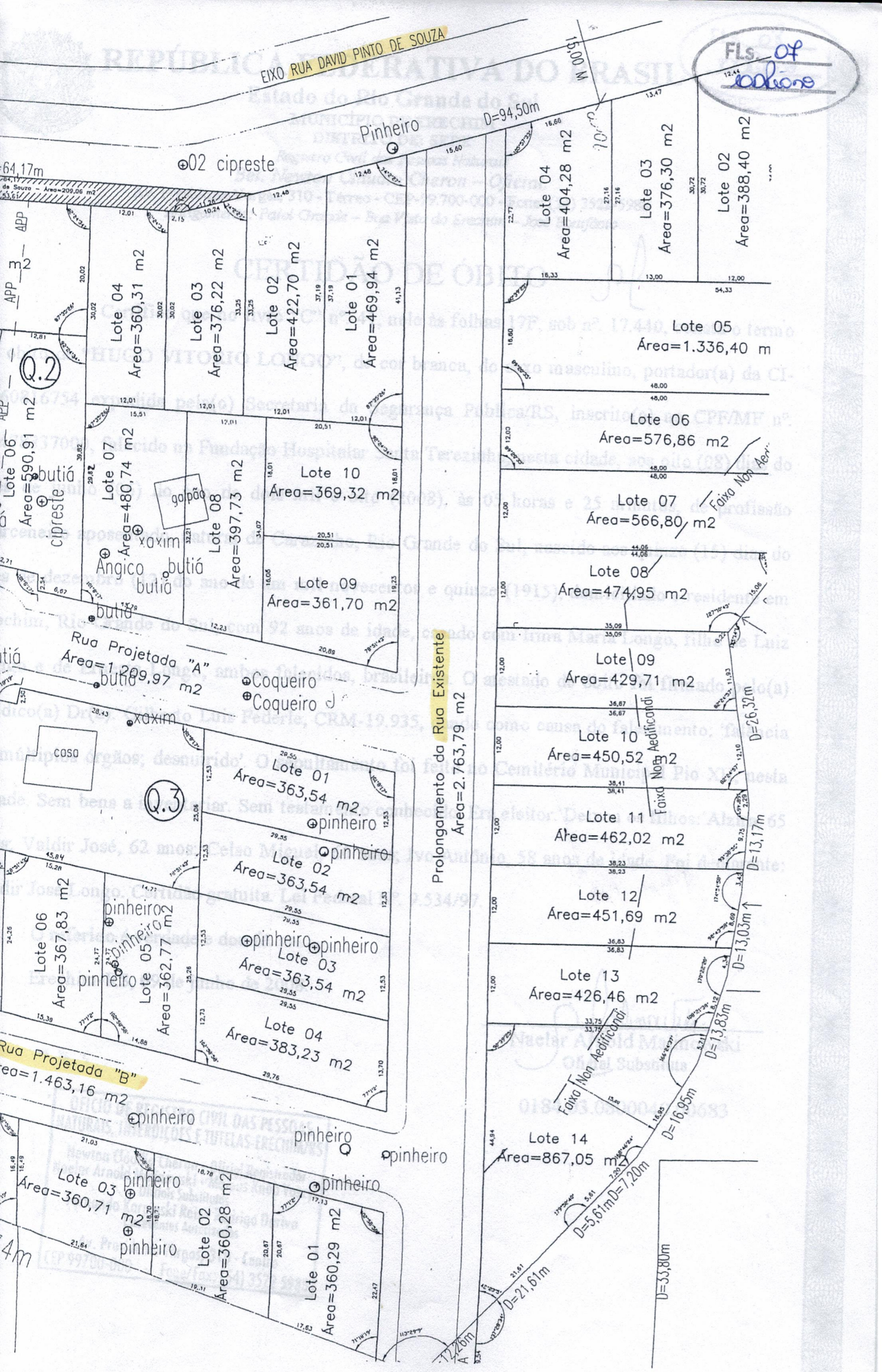
EIXO RUA DAVID PINTO DE SOUZA
Pinheiro
D=94,50m
02 cipreste
Lote 04
Área=404,28 m2
Lote 03
Área=376,30 m2
Lote 02
Área=388,40 m2
Lote 05
Área=1.336,40 m
Lote 06
Área=576,86 m2
Lote 07
Área=566,80 m2
Lote 08
Área=474,95 m2
Lote 09
Área=429,71 m2
Lote 10
Área=450,52 m2
Lote 11
Área=462,02 m2
Lote 12
Área=451,69 m2
Lote 13
Área=426,46 m2
Lote 14
Área=867,05 m2
Faixa Non Aedificandi
Prolongamento da Rua Existente
Área=2.763,79 m2
Lote 04
Área=360,31 m2
Lote 03
Área=376,22 m2
Lote 02
Área=422,70 m2
Lote 01
Área=469,94 m2
Lote 06
Área=590,91 m2
butiá
cipreste
Q.2
Lote 07
Área=480,74 m2
xaxim
Angico
butiá
Lote 08
Área=397,73 m2
go pão
Lote 10
Área=369,32 m2
Lote 09
Área=361,70 m2
Rua Projetada "A"
Área=1.209,97 m2
Coqueiro
Coqueiro
casa
Q.3
Lote 01
Área=363,54 m2
pinheiro
Lote 02
Área=363,54 m2
Lote 03
Área=363,54 m2
Lote 04
Área=383,23 m2
Lote 06
Área=367,83 m2
Lote 05
Área=362,77 m2
Rua Projetada "B"
Área=1.463,16 m2
Lote 03
Área=360,71 m2
Lote 02
Área=360,28 m2
Lote 01
Área=360,29 m2
D=26,32m
D=13,17m
D=13,03m
D=13,83m
D=16,95m
D=7,20m
D=5,61m
D=21,61m
D=35,80m
17,26m

FLs. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 41, nele às folhas 17F, sob nº. 17.440, consta o termo de óbito de "**HUGO VITORIO LONGO**", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da CI-2060816754 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 10478337000, falecido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 05 horas e 25 minutos, de profissão marceneiro aposentado, natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, nascido aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e quinze (1915), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 92 anos de idade, casado com Irma Maria Longo, filho de Luiz Longo e de Ernesta Longo, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Gilberto Luis Federle, CRM-19.935, dando como causa do falecimento: 'falência de múltiplos órgãos; desnutrido'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Alzira, 65 anos; Valdir José, 62 anos; Celso Miguel, 60 anos; Ivo Antônio, 58 anos de idade. Foi declarante: Valdir José Longo. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. PP

Erechim-RS, 09 de junho de 2008.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

0184.03.0800040.00683

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Fernanda Karpinski Reis - Rodrigo Dariva
Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
30/11/2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER TÉCNICO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2009.

DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

PROJETO DE LEI Nº028/2009 que denomina uma artéria de nossa cidade de RUA HUGO VITORIO LONGO – DESPORTISTA.

RELATOR TÉCNICO: Vereador José da Cruz

PARECER : Analisando o Projeto de Lei do Legislativo de Nº028/2009,e avaliando o histórico do homenageado, declaro que reconheço a propositura do vereador e dou meu parecer **FAVORÁVEL**

Sala das Sessões ,19 de Novembro de 2009.

Vereador José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

Acompanham o Parecer: | Contrários ao Parecer | Abstenções

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
30 / 11 / 2009
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo: nº 028/2009
Autor: Ver. Cesar Augusto Caldart
Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 028/2009

Ementa: Denomina Artéria de Nossa Cidade De Rua Hugo Vitorio Longo - Desportista

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Ver°. CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, pela trajetória de vida deste grande Desportista fundador e atleta do "Atlântico Foot Ball Club" de nossa cidade. Seus relevantes serviços prestados e Atleta deste Clube, o credenciam para receber esta homenagem.

Sala de Sessões, 25 de Novembro de 2009

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Carlos Antonio Zanini
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

MARCELO DEMOLINER
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista."

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 124, 125, 126 e 127 do Polígono 21 de Abril, Loteamento João Mario, Rua "B", iniciando na Rua Existente até a Área Verde, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Hugo Vitorio Longo – Desportista".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração